



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ**  
CASA DONCÍLIO AMADOR

---

**Ata da 2ª (Segunda) Reunião Plenária  
Extraordinária da Câmara Municipal de  
Zabelê, Estado da Paraíba.**

Reunião Plenária Extraordinária, realizada às 17h00min, do dia 07 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Poder Legislativo Municipal, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a Presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva, secretariado pelo Vereador Vanderlândio Silva Monteiro. Presentes os Vereadores André Bezerra Medeiros e João Batista Saturnino Gomes. Participaram de forma *on line*, os Vereadores: Ellys Fernanda Bezerra Batista, Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior, Pedro Evangelista da Silva e José João de Lima Filho. Todos os Vereadores participantes assinam a lista de presença. Havendo número legal de Parlamentares, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Secretário que realizasse a leitura bíblica. O Presidente autorizou o Secretário a fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 08/2025/Executivo que: *“Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 358/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, dando outras providências”*. No montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), na dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. A referida proposição havia sido apresentada a todos os Vereadores, por intermédio de rede social. Todos cientes do seu teor, o Presidente submeteu à votação a suspensão dos trabalhos, pelo tempo suficiente para o relator, Vereador Pedro Evangelista da Silva, nomeado pelo Presidente da Comissão, Vereador Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior, elaborar o relatório. Nesta votação, apenas o Vereador João Batista Saturnino Gomes apresentou voto contrário à suspensão dos trabalhos, argumentando o Art. 37, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, justificando que não deve coincidir a Ordem do Dia, com reunião de Comissão Permanente. Ao retornar aos trabalhos, o Presidente da Mesa Diretora, autorizou a leitura do Parecer apresentado pelo Relator, o qual é favorável, e pede a aprovação da proposição, em pauta, em Plenário. Logo após, passando-se à Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão o Parecer, e posteriormente, submeteu à votação, recebendo voto



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ**  
CASA DONCÍLIO AMADOR

---

contrário, apenas do Vereador João Batista Saturnino Gomes. Em seguida, foi submetido à discussão, não havendo, foi posto em votação o Projeto de Lei n.º 08/2025, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Observando-se o cumprimento da pauta, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Extraordinária determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. Esta Ata segue assinada por quem de direito. Para constar eu, *Reutima de Cassia da Silva Santos*, redigi. Sala das Reuniões em 7 de outubro de 2025.

Vagner Dantas da Silva - Presidente

José João de Lima Filho - Vice-Presidente

Vanderlândio Silva Monteiro - 1º Secretário

João Batista Saturnino Gomes - 2º Secretário

André Bezerra de Medeiros

Ellys Fernanda Bezerra Batista

Jailson Pedro Alves de Almeida Junior

Pedro Evangelista da Silva